

Plano de ação para o exercício 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA¹

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- I. Estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Sistema de Previdência Municipal;
- II. Propor, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA), à política de benefícios;
- III. Deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário da entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- IV. Decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para a entidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- V. Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária, econômica e financeira dos recursos;
- VI. Apreciar, anualmente, os planos, orçamentos e programas de benefícios e custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- VII. Apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- VIII. Acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- IX. Acompanhar a aplicação da legislação pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- X. Apreciar e aprovar a prestação de contas anual do IPREV MARIANA a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, após a análise e aprovação do Conselho Fiscal;
- XI. Determinar a realizações de inspeções e auditorias;
- XII. Autorizar a contratação de auditores independentes;

¹ Texto extraído do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdencia do IPREV MARIANA, disponível no site: iprevmariana.mg.gov.br

- XIII. Autorizar a contratação de instituição financeira oficial para a gestão das reservas técnicas, das exigibilidades relativas aos programas previdenciários e de investimento, dos fundos dos referidos programas, custódia de títulos e valores mobiliários;
- XIV. Apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;
- XV. Aprovar as propostas de modernização administrativa e de modificação do Quadro de Pessoal do Instituto;
- XVI. Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IPREV;
- XVII. Deliberar sobre os relatórios de atividades e operações realizadas pelo Instituto, publicando a cada 3 (três) meses, seus resultados nos quadros de aviso das sedes do Município e do Instituto;
- XVIII. Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV MARIANA);
- XIX. Fazer cumprir as determinações legais pertinentes, inerentes à matéria;
- XX. Elaborar, aprovar e atualizar, com maioria absoluta dos membros, seu regimento interno;
- XXI. Elaborar e definir o calendário anual de reuniões do Conselho.

2. MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (2022/2024)

Representantes dos servidores ativos e inativos:

Titulares	Suplentes
Adão do Carmo Rocha (Presidente)	Elói Martins de Melo
Quéli Madureira Campos Ferrarez	Anderson Luis Dias
Mara Lúcia Pereira Carraro	Regiane de Jesus Martins Carvalho

Representantes do Poder Executivo:

Titulares	Suplentes
Juvenil Cassiano dos Santos	Ricardo Geraldo Anselmo

Representantes do Poder Legislativo:

Titulares	Suplentes
Francisco Carlos de Lima	Vanessa Maria Costa Alves

3. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024

Em reunião ordinária realizada no dia 11/01/2024, os conselheiros definiram o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Previdência para o exercício de 2023:

MÊS	DIA
Janeiro	11
Março	01
Maio	10
Julho	05
Setembro	06
Novembro	01

MÊS	DIA
fevereiro	01
Abril	05
Junho	07
Agosto	03
Outubro	04
Dezembro	13

4. AÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2024

De acordo com o Regimento Interno, o Conselho de Previdência apresenta o cronograma das reuniões ordinárias a serem realizadas no exercício de 2023, bem como, se responsabilizará, entre outras coisas, pelo acompanhamento das seguintes atividades realizadas pelo Ente e pelo IPREV MARIANA:

- Educação Previdenciária;
- Aprovação do projeto de Reforma da Previdência Municipal;
- Discussão sobre o plano de amortização;
- Cronograma de férias dos servidores do Instituto;
- Análise dos assuntos urgentes e importantes do Instituto;
- Discussão para criação de gratificação dos órgãos colegiados;
- Participação dos Conselheiros em eventos e congressos para o exercício de 2024, visando a Educação Previdenciária continuada;
- Certificação dos membros do Conselho, conforme legislação vigente;
- Realização de reunião conjunta trimestralmente;
- Análise de propostas para aquisição de sede própria para o Instituto
- Credenciamento de servidor para a função de confiança de analista de investimento.

5. ATAS DAS REUNIÕES

As atas das reuniões serão redigidas pela servidora do IPREV MARIANA, designada pelo Instituto de Previdência e submetidas a leitura e aprovação e assinatura dos presentes.

Todas as atas do Conselho Municipal de Previdência são documentos públicos, que serão devidamente publicadas, podendo ser acessadas a qualquer tempo no site do Instituto, ou seja, www.iprevmariana.mg.gov.br

Este plano foi elaborado e aprovado por: Adão do Carmo Rocha (Presidente), Elói Martins de Melo, Quéli Madureira Campos Ferrarez, Anderson Luis Dias, Mara Lúcia Pereira Carraro,
Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG – Tel (31) 3558-5211

Regiane de Jesus Martins Carvalho, Juvenil Cassiano dos Santos, Ricardo Geraldo Anselmo, Francisco Carlos de Lima e Vanessa Maria Costa Alves.

Mariana, 16 de Dezembro de 2022.